

REGULAMENTO DO CONCURSO “ALDEIAS SUSTENTÁVEIS”

O concurso **Aldeias Sustentáveis** é promovido pelos **CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos** e **Viseu Positivo**, no âmbito do eixo 4 dos planos de ação destes projetos, com o intuito de consciencializar a comunidade para a importância da preservação do meio ambiente e da adoção de estratégias e práticas de desenvolvimento sustentado e integrado.

1. Tema do Concurso

Os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo propõem a realização de um concurso intitulado “**Aldeias Sustentáveis**”, apelando às crianças para se expressarem sobre a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, fazendo-o através de um vídeo subordinado à questão “**Como podemos ajudar o planeta terra?**”. A educação e orientação para que as crianças aprendam a preservar a natureza, a reciclar, a preservar o património material e imaterial e a cuidar do Planeta Terra é de extrema importância. O planeta está a mudar e precisa que mudemos com ele!

2. Objetivos do Concurso

O concurso “**Aldeias Sustentáveis**” tem como objetivos:

- Alertar para e enfatizar a importância dos recursos naturais e do nosso património material e imaterial;
- Sensibilizar e incentivar para a preservação do meio ambiente;
- Ampliar a consciência de que a educação ambiental tem um papel preponderante no desenvolvimento global dos cidadãos;
- Contribuir para a construção de “Comunidades Sustentáveis”, tendo especial enfoque nas seguintes problemáticas: gestão da água, eficiência energética, mobilidade sustentável, clima e alterações climáticas, consumo sustentável, uso eficiente dos recursos, valorização dos resíduos, valorização do património cultural e preservação da biodiversidade.

3. Destinatários do Concurso

Os destinatários do Concurso “**Aldeias Sustentáveis**” serão as crianças entre os 6 e os 12 anos, residentes no concelho de Viseu.

4. Requisitos do Concurso

- O trabalho deverá ser subordinado ao tema da Preservação do Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- O vídeo não poderá, de forma alguma, ultrapassar os 2 minutos de duração.
- O vídeo poderá ser realizado em qualquer local.
- O conteúdo resultará da exclusiva criatividade dos participantes, devendo respeitar o enquadramento do concurso;
- O representante legal da criança deve ter conhecimento e subscrever a respetiva autorização de participação/candidatura, através do preenchimento de um formulário de inscrição/participação.
- Cada criança só poderá submeter a concurso **UM VÍDEO** e o seu representante legal deve garantir a originalidade e autoria do trabalho.

5. Formalização da participação no concurso

- A candidatura será feita através do preenchimento de um formulário que será acedido através da plataforma GoogleForm, cujo link será divulgado no site Viseu www.viseucomunidadedeafetos.pt e www.viseupositivo.pt e na página institucional presente na rede social Facebook (www.facebook.com/clds4gviseu).
- O prazo de entrega dos trabalhos é 3 de setembro de 2021.
- As entregas dos trabalhos podem ser feitas através do:
 - **WhatsApp para o número de telemóvel:** 967865536
 - **Messenger da Página CLDS 4G Viseu** (www.facebook.com/clds4gviseu)
 - **Morada:** Rua João Mendes, nº 51, R/C Dto. (entrega do trabalho numa PEN)
- Qualquer que seja o formato de entrega escolhido, deverá constar o nome completo do participante, do seu encarregado de educação e o nome do concurso.

6. Júri e Avaliação do Concurso

- O Júri será formado por 3 elementos singulares que irão avaliar todos os trabalhos elaborados pelos concorrentes.
- O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de **criatividade/originalidade (40%)**, **expressividade (30%)**, **relevância/adequação do tema (30%)**.

- Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente.
- Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada uma das áreas geográficas abrangidas pelos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos (Abraveses, Calde, Campo, Cavernães, Côta, Coutos de Viseu, Fragosela, Lordosa, Mundão, Orgens, Povolide, Ranhados, Repeses e S. Salvador, Ribafeita, Rio de Loba, S. Cipriano e Vil de Souto, Santos Êvos, S. Pedro de France, União de Freguesias de Barreiros e Cepões, Viseu) e Viseu Positivo (Bodiosa, União de Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, S. João de Lourosa, Silgueiros, União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita).

7. Divulgação de Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa aos vídeos vencedores até ao dia **10/09/2021** através do sitio da Internet do CLDS4G Viseu Comunidade de Afetos - www.viseucomunidadedeafetos.pt e Viseu Positivo - www.viseupositivo.pt e, ainda, através da Página de Facebook do projeto CLDS4G de Viseu.
- Os vídeos poderão servir como base para a elaboração de material promocional dos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo. Fica esta entidade, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos trabalhos.

1.º Prémio – Batismo de Voo; Kit de Material Escolar**; Visita Guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus; KIT Bioatividades no BioParque São Pedro do Sul (Arvorismo, BioSlide, Tiro ao Arco e Iniciação à Escalada).

2.º Prémio e 3.º Prémio – Kit de Material Escolar**; Visita Guiada a um Museu da Rede Municipal de Museus; Kit de Bioatividades no BioParque São Pedro do Sul (Arvorismo, BioSlide, Tiro ao Arco e Iniciação à Escalada).

** O kit de Material Escolar é constituído por: mochila unissexo; 1 estojo; 2 lápis de carvão; 1 esferográfica azul; 1 esferográfica vermelha; 1 esferográfica preta; 1 caixa de lápis de cor; 1 caixa de marcadores; 2 cadernos de linhas A4; 1 caderno quadriculado A4; 1 caderno de desenho; 1 borracha; 1 afia-lápis; 1 régua de 30cm; 1 tubo de cola.

8. Disposições Finais

- No âmbito da sua atividade, os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo respeitam as melhores práticas nos domínios da confidencialidade, proteção e segurança, garantindo que a recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes nas atividades dos projetos são feitos de forma lícita

e transparente, de acordo com as regras de Proteção da Privacidade de dados decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento [EU] 2016/679), designado por RGPD, e demais legislação nacional e da UE aplicável, garantindo por esta via todos os direitos e garantias relativos à privacidade de dados pessoais dos Titulares dos mesmos.

- Quaisquer dúvidas sobre o disposto no presente regulamento e o procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através dos seguintes endereços eletrónicos: geral@viseucomunidadeafetos.pt e geral@viseupositivo.pt
- A participação no Concurso Aldeias Sustentáveis, implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

